

## ANEXO ÚNICO da Portaria de nº 2214 /2023 - GABPRESI

Mat.	Nome	Lotação	Gratificação	CPA
9644	CARLOS RICCIERI CAVALCANTE FERNANDES LIMA	COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS	Periculosidade	8513814-72.2022.8.06.0000
9679	JOSÉ EDNEUDO PEREIRA DE LIMA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA	Periculosidade	8508532-50.2022.8.06.0001
1901	PEDRO GERMANO TAVARES DA SILVA	SEÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO	Insalubridade	8515239-34.2022.8.06.0001

## PORTARIA N° 2260/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no Dje de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
07/10/2023 (sábado)	SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
08/10/2023 (domingo)	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA N° 2292/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a remoção do magistrado Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva para o cargo de Juiz de Direito Titular do Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções de Título Extrajudicial;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral fora a última unidade classificada na Entrância Final, a qual se deu pelo critério de merecimento, nos termos da Portaria 2251/2023 (Dje 28/09/23);

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, a vaga abaixo relacionada, surgida em 02 de outubro de 2023, em virtude da remoção do magistrado Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva.

UNIDADE	CRITÉRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú	Antiguidade

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA N° 2297/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500057-38.2023.8.06.0109;

**RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 26 de dezembro de 2023 – Vara Única da Infância e Juventude de Juazeiro do Norte;
- 29 de dezembro de 2023 – Vara Única de Jardim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará